



PROJETO DE LEI Nº 021/2025-GP.

APROVADO

06/10/2025
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pela Constituição Federal, c/c a Lei Federal 4.320/1964, **SUBMETE** ao Poder Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial na **LOA 2025, Lei Municipal nº 664/2024**, no valor de R\$ **349.000,00** (trezentos e quarenta e nove mil reais), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
13.00	Secretaria da Municipal de Transportes e Estradas		
26	Transportes		
782	Transporte Rodoviário		
1002	Apoio Administrativo		
2170	Manter Atividades da Secretaria de Transportes e Estradas		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		84.000,00
33.90.30.01	Material de Consumo		230.000,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL..... R\$			349.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, o Poder Executivo levará em conta as anulações das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
11.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
2014	Infraestrutura Urbana		
1006	Construir/reformar/ampliar praças, ciclo vias e arborização		
44.90.51.01	Obras e Instalações		250.000,00
Fonte de Recursos: 1 706 Transferência Especial da União			
SUBTOTAL..... R\$			250.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL



11.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
2014	Infraestrutura Urbana	
1075	Construir, ampliar e reformar prédios públicos	
44.90.51.01	Obras e Instalações	99.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos		
SUBTOTAL.....		R\$ 99.000,00
TOTAL.....		R\$ 349.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de outubro de 2025.

AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:0622107
1437

Assinado de forma digital
por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
Dados: 2025.10.03
15:42:34 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita